



**RAMIRO SÁNCHEZ DE LERÍN GARCÍA-OVÍES**  
*Secretário Geral e*  
*do Conselho de Administração*  
**TELEFÓNICA, S.A.**

A TELEFÓNICA, S.A. em conformidade com o estabelecido no artigo 82 da Lei do Mercado de Valores da Espanha, comunica por meio do presente documento o seguinte

### **FATO RELEVANTE**

O Conselho de Administração da TELEFÓNICA, S.A., decidiu distribuir um dividendo com base no lucro do exercício de 2011, no valor de 0,75 euros para cada uma das ações existentes e em circulação da Companhia com direito a receber tal dividendo.

O pagamento deste dividendo se realizará no dia 6 de maio de 2011 (*Record Date: Quinta-Feira, 5 de maio de 2011*) pela entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., através das entidades depositárias participantes da *Sociedad de Gestión de los Sistemas de Registro, Compensación y Liquidación de Valores, S.A.* (IBERCLEAR). Sobre tal valor bruto incidirão, se for o caso, as retenções exigidas pela norma fiscal aplicável.

Adicionalmente, o Conselho de Administração irá propor à próxima Assembléia Geral de Acionistas a distribuição no segundo semestre de 2011. de um dividendo com base nas reservas de lucros, no valor de 0,77 euros para cada uma das ações existentes e em circulação da Companhia com direito a receber tal dividendo.

Madri, 15 de abril de 2011.

**COMISSÃO NACIONAL DO MERCADO DE VALORES**

- MADRI -